



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022 às 13:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4372890: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL 004-2022

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4372890>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DE FORMA VIRTUAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0004/2022, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES, ALTERAÇÃO DA CENTRAL EXECUTIVA DO CINCATARINA, APROVAÇÃO DE INGRESSO DE NOVOS MUNICÍPIOS DE FORMA AUTOMÁTICA, UTILIZAÇÃO DE SALDOS DOS VALORES TRANSFERIDOS EM EXERCÍCIOS SEGUINTE.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Central Executiva do CINCATARINA, reuniram-se o Sr. Luiz Fernando Raldi, Diretor Financeiro do CINCATARINA, Sra Fabiana Orçatto, Supervisor de Atuação Governamental do CINCATARINA, Sra. Cilmar Cimadon, Supervisor de Atuação Governamental do CINCATARINA, cuja identificação e assinatura estarão ao final desta ata, para realização de reunião para contagem dos votos e expedição da ata da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que foi realizada de forma virtual, com o uso de métodos que garantiram a autenticidade da participação dos membros convocados e de seus respectivos votos, com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, ato nº 4319850 no dia 17 de novembro de 2022, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando: I - Prestação de Contas do CINCATARINA; II - Ratificação e Homologação de resoluções da Presidência; III - Alteração da Central Executiva do CINCATARINA; IV - Aprovação da homologação de ingresso de novos Municípios de forma automática; V - Aprovação para utilização dos saldos dos valores transferidos para o CINCATARINA nos exercícios seguintes. O Diretor financeiro Sr. Luiz Fernando Raldi informou que considerando o retorno de viagem do Diretor Executivo Sr. Elói Rönnau com previsão de chegada na Central Executiva para o período vespertino desta data, fica suspensa a contagem de votos a qual será retomada as 15h30min. Retomando os trabalhos as 15h30min o Sr. Elói Rönnau Diretor Executivo deu as boas-vindas aos presentes e dando sequência informou que a assembleia ocorreu conforme procedimentos previstos no Edital de convocação o qual passou a registrar: Em conformidade com o item “a” do Edital a votação ocorreu a partir das 13h30min do dia 01 de dezembro de 2022 até às 23h59min do dia 06 de dezembro de 2022, através do endereço virtual: <http://assembleiavirtual.cincatarina.sc.gov.br/?vid=21>. No período de votação os prefeitos aptos a votar acessaram a plataforma eletrônica, selecionaram o município o qual representa, e puderam efetuar sua votação selecionando uma das seguintes opções: aprovado ou reprovado, para cada item de pauta, após confirmaram seu voto e assinaram digitalmente a cédula de votação garantindo a autenticidade da participação. Foram recebidos 75 (setenta e cinco) votos com documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020. Iniciou-se a contagem dos votos, sendo dos(as) prefeitos(as): Nerci Santin do Município de Abelardo Luz, Luiz Jose Daga do Município de Águas Frias, Omero Prim do Município de Águas Mornas, Gilmar Sani do Município de Alfredo Wagner, João Cidinei da Silva do Município de Anita Garibaldi, Solange Back do Município de Anitápolis, Geraldo Pauli do Município de Antônio Carlos, Arão Josino da Silva do Município de Ascurra, Tiago Maciel Baltt do Município de Balneário Piçarras, Nildo Melmestet do Município de Braço Do Trombudo, Gilmar Marco Pereira do Município de Campos Novos, Nilvo Dorini do Município de Capinzal, Dorival Ribeiro Dos Santos do Município

Inovação e Modernização na Gestão Pública

de Catanduvas, Kleberson Luciano Lima do Município de Curitiba, Nerci Barp do Município de Dona Emma, Gilberto Angelo Lazzari do Município de Faxinal Dos Guedes, Jorge Antonio Comunello do Município de Formosa do Sul, Wilson Ribeiro Cardoso Junior do Município de Fraiburgo, Kleber Edson Wan Dall do Município de Gaspar, Luiz Clovis Dal Piva do Município de Guatambú, Gianfranco Volpato do Município de Ibicaré, Adriano Poffo do Município de Ibirama, Deny Scheidt do Município de Imbuia, Luci Peretti do Município de Iomerê, Clori Peroza do Município de Ipuçu, Vanderlei Canci do Município de Irani, Lademir Fernando Arcari do Município de Irineópolis, Clemor Antonio Battisti do Município de Itá, Dioclesio Ragnini do Município de Joaçaba, Adair Antônio Stollmeier do Município de José Boiteux, Valdelirio Locatelli da Cruz do Município de Jupiá, Sérgio Luiz Calegari do Município de Lacerdópolis, Douglas Fernando de Mello do Município de Lebon Régis, Vitor Norberto Alves do Município de Leoberto Leal, Neudi Angelo Bertol do Município de Lindóia Do Sul, Marcionei Hillesheim do Município de Lontras, Emerson Maas do Município de Mafra, Armindo Sesar Tassi do Município de Massaranduba, Jean Carlos Medeiros de Souza do Município de Monte Castelo, Agenor Coral do Município de Morro Da Fumaça, Libardoni Lauro Claudino Fronza do Município de Navegantes, Vanderlei Sanagiotto do Município de Novo Horizonte, Jorge Luiz Koch do Município de Orleans, Claudir Duarte do Município de Ouro, Moacir Mottin do Município de Ouro Verde, Irone Duarte do Município de Petrolândia, Gilberto Chiarani do Município de Pinheiro Preto, Sadi Dallacorte do Município de Planalto Alegre, Alceu Alberto Wrubel do Município de Ponte Serrada, João Carlos Munaretto do Município de Rio das Antas, Vidal Balak do Município de Rio do Campo, Jorge Luiz Stolf do Município de Rio dos Cedros, Solange Aparecida Bitencourt Schlichting do Município de Salete, Nereu Borga do Município de Salto Veloso, Castilho Silvano Vieira do Município de Sangão, Salésio Wiemes do Município de Santa Rosa de Lima, Pedro Alfredo Ramos do Município de São João Batista, Moacir Francisco Teixeira do Município de São João Do Sul, Jose Dirceu da Silva do Município de São José do Cerrito, Robson Jean Back do Município de São Martinho, Rafael Marin do Município de Serra Alta, Maurilio Ostroski do Município de Sul Brasil, Horst Alexandre Purnhagen do Município de Taió, Aldair Biasiolo do Município de Tangará, Valdir Cardoso dos Santos do Município de Timbó Grande, Luiz Divonsir Shimogui do Município de Três Barras, Geovana Gessner do Município de Trombudo Central, Evandro Frigo Pereira do Município de Urupema, Volmir Felipe do Município de Vargeão, Rosamarcia Hetkowski Roman do Município de Vargem Bonita, Nelson Back do Município de Vidal Ramos, Dorival Carlos Borga do Município de Videira, Bento Francisco Silvy do Município de Vitor Meireles, Oscar Martarello do Município de Xanxerê e Edilson Antonio Folle do Município de Xaxim todos considerados votos válidos. Procedeu-se a apuração dos votos sendo: item I - Prestação de Contas do CINCATARINA, recebeu 75 votos de aprovação, portanto sendo aprovado por unanimidade dos participantes as prestações de contas do 2º e 3º Trimestre de 2022. Referente ao item II - Ratificação e Homologação de resoluções da Presidência, recebeu 75 votos de aprovação, portanto sendo Ratificado/Homologado por unanimidade dos participantes as resoluções: 148, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 169, 175, 176, 177, 186, 193, 202, 203, 206, 207, 209, 210 e 211 de 2022. Referente ao item III - Alteração do endereço da Central Executiva do CINCATARINA recebeu 75 votos, portanto sendo homologado por unanimidade a alteração do endereço da Central executiva do CINCATARINA para a Rua Nereu Ramos, n.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

650, 1º Andar, Sala 102, Centro, Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000, e autorização para utilização de salas locadas na Rua Nereu Ramos, n. 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000, para uso exclusivo de trabalho sem atendimento ao público externo, funcionando como extensão da unidade operacional da Central Executiva. Referente ao item IV - Aprovação da homologação de ingresso de novos Municípios de forma automática, recebeu 75 votos de aprovação portanto sendo aprovado por unanimidade dos participantes a Homologação de ingresso de novos Municípios de forma automática até 31 de dezembro de 2023, desde que a lei de ratificação não contenha reservas para afastar ou condicionar a vigência artigos, parágrafos, incisos ou alíneas do Protocolo de Intenções. Referente ao item V - Aprovação para utilização dos saldos dos valores transferidos para o CINCATARINA nos exercícios seguintes, recebeu 75 votos de aprovação, portanto sendo aprovado por unanimidade dos participantes a utilização dos saldos transferidos para o CINCATARINA através de rateio e aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe, nos exercícios seguintes, para a mesma finalidade que originou a transferência, sem necessidade de devolução dos valores. Encerrada a contagem de votos o Sr. Elói Rönnau solicitou que as cédulas de votação bem como o material disponibilizado para votação fosse gravado em mídia digital, deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar, e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos, determinou a expedição dos atos competentes para dar cumprimento a todas as deliberações decorrentes da Assembleia. Ato contínuo deu por encerrada a sessão, determinando a mim, Luiz Fernando Raldi, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no órgão de publicação oficial do consórcio público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Luiz Fernando Raldi e pelos demais presentes, como sinal de sua aprovação. Fraiburgo, 07 de dezembro de 2022. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada as folhas 70 a 72, do livro ata eletrônico n. 02.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo
CINCATARINA

LUIZ FERNANDO RALDI
Diretor Financeiro
CINCATARINA

CILMARA CIMADON
Supervisor de Atuação Governamental
CINCATARINA

FABIANA ORÇATTO
Supervisor de Atuação Governamental
CINCATARINA

Inovação e Modernização na Gestão Pública